




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº 081 de 29/06/2022
 Portaria nº _____ de _____ de _____
 Outros: _____ de _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data:

Novo Acordo - TO 29/06/2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 081, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de
cargo em provimento temporário lotado na Secretaria
Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições
que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de
março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o ano de 2022, para
atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder
Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor, **DIVINO SÉRGIO RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF
nº 073.500.031-02, ocupante o cargo em provimento temporário de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**,
contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 029/2022**, com lotação
na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sua exoneração se dá a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com